



Impresso Especial  
CORREIOS

Defensoria Dativa  /SC



## **Prezado(a) Colega:**

Segundo apontam os registros do Setor de Defensoria Dativa da OAB/SC, Vossa Senhoria possui crédito para receber do Estado de Santa Catarina, relativo à sua atuação na condição de Assistente Judiciário/Defensor Dativo, com base na Lei Complementar Estadual 155/97, ou está cadastrado para prestar tais serviços junto ao SAJ.

Por decisão da Diretoria da Seccional, a partir do presente ano, os recursos acima citados serão repassados aos Advogados, através de crédito em conta corrente. Essa decisão tem por objetivo agilizar os procedimentos de repasse aos Advogados, evitar a emissão e envio de cheques aos colegas e às Subseções, tornar imediata a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e facilitar o recebimento de novos recursos.

Como forma de viabilizar a transferência desses recursos, a Ordem dos Advogados do Brasil celebrou convênio com a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Advogados de Santa Catarina - OABCRED, que centralizará o repasse dos créditos a cada Advogado.

Caso o(a) Colega já seja Cooperado, o repasse dos honorários será feito mediante liberação do crédito na sua conta-corrente.

Na hipótese do(a) Colega ainda não ser cooperado, a OACRED vai promover a abertura de uma conta corrente que poderá ser das seguintes formas: 1) conta corrente como cooperado da oabcred 2) conta corrente somente para receber defensoria dativa.

Na primeira hipótese o Colega, além de receber seus créditos da defensoria dativa, poderá usufruir de todas as vantagens da OABCRED, como: conta-corrente sem tarifa de manutenção, tendo como número sua inscrição na OAB/SC, cheque especial com a menor taxa de juros, empréstimos e financiamentos sem iof, tac e com juros menores que de mercado, aplicações financeiras seguras, com o melhor rendimento (não há valor mínimo) e rendimento diário em percentual do CDI, extratos retroativos a seis meses sem limite ou custo, serviços de débito autorizado, débito em conta e malote de pagamento de contas, carteira de cobrança, participação nos resultados financeiros - sobras - a cada ano e atendimento personalizado o cooperado é dono do negócio, a participação das sobras, entre outras vantagens.

Para ser um cooperado, como em todas as cooperativas, é necessário integralizar um capital social mínimo. O nosso pode ser integralizado em até 40 parcelas de R\$ 25,00 totalizando R\$1.000,00 (hum mil reais). Ressaltamos que este valor pertence ao cooperado e a cada ano receberá os acréscimos destinados na assembléia geral ordinária.

Na segunda hipótese a conta somente se destinará ao recebimento dos recursos sem as vantagens de ser um cooperado

Para que possamos implementar essa sistemática e comprovar o repasse dos valores junto ao Tribunal de Contas do Estado, é imprescindível que o(a) Colega assine a Autorização em anexo, assinale se quer ser um cooperado ou apenas ter uma conta-corrente e a envie à OAB/SC - Tesouraria. Não é preciso selar!

Assim que a OAB/SC receber sua autorização, será operacionalizada a abertura da conta-corrente na OABCRED, conforme solicitação.

Em 20 (vinte) dias úteis o cartão magnético lhe será enviado, habilitando-o na nova sistemática.

Ressaltamos que o efetivo repasse dos valores fica condicionado à liberação de recursos pelo Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2007.

**Paulo Roberto de Borba**  
Presidente - OAB/SC

**Marco Antônio Mendes Sbissa**  
Presidente - OABCRED

**Anacleto Canan**  
Presidente - Comissão da Defensoria Dativa - OAB/SC

# AUTORIZAÇÃO

**Autorizo** a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Santa Catarina - OAB/SC a repassar a remuneração devida pela minha atuação na condição de Assistente Judiciário/Defensor Dativo, com base na Lei Complementar Estadual 155/1997, mediante crédito na conta corrente de minha titularidade junto à OABCRED - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Advogados de Santa Catarina, servindo o comprovante bancário como recibo de quitação perante os órgãos competentes.

**Autorizo** a OABCRED - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Advogados de Santa Catarina a lançar a débito, em minha conta corrente, os valores relativos a dívidas vencidas de minha responsabilidade junto à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina.

Solicito que minha conta na OABCRED seja aberta da seguinte forma:

- ( ) Abertura da conta na OABCRED, como sócio, com a integralização de cotas.
- ( ) Abertura apenas da conta corrente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_\_\_

Nome do Advogado: \_\_\_\_\_

Número da OAB/SC: \_\_\_\_\_

Favor colocar seu e-mail: \_\_\_\_\_

# Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Santa Catarina



SANTA CATARINA

Destinatário

DOBRAR O DOCUMENTO COM A CAPA DE "CARTA RESPOSTA" NO LUGAR DO SEU ENDEREÇO, COLOCAR EM UMA CAIXA DO CORREIO.

PARA USO DOS CORREIOS			Reintegrado no Serviço Posta em
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Não existe N° Indicado	<input type="checkbox"/> Informações Escritas pelo Porteiro ou Síndico	/ /
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/>	Responsável
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> Não Procurado		



## CARTA - RESPOSTA

NÃO É NECESSÁRIO SELAR

O selo será pago por:  
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO SANTA CATARINA  
OAB/SC